Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 14/06/22
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 240 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A CRIAÇÃO DE UM DISK DENÚNCIA CONTRA MAUS-TRATOS AOS ANIMAS A FIM DE PRESTAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E AQUELES QUE TÊM INTERESSE EM DENUNCIAR OS CASOS DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo que move esta indicação é uma questão de educação de um modo geral, uma questão de saúde pública também e visa oferecer melhorias para o Município de uma maneira geral.
No Brasil, a crueldade contra animais passa a ser condenada no artigo 225 da Constituição de 1988. "O artigo citado admite a senciência animal porque você só pode ser cruel com quem sente". E isso é o nascedouro do direito animal no Brasil.
FONTE: https://animalequality.org.br/blog/direitos-dos-animais-quais-sao-e-por-que-eles-precisam-ser-defendidos/

Segundo a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, artigo 1°, "Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmo diretos a existência que o ser humano e todo animais tem o direito a ser respeitado". Segundo o artigo 2°, "O homem, como espécie animal, não pode exterminar os outros animais ou explora-los violando o direto dos animais". Segundo o artigo 3°, "Nenhum animal será submetido nem a maus tratos nem a atos cruéis".

A criação de um "disque denúncia contra os maus tratos aos animais, além de começar a educar a população, e sabem que a educação trás inúmeros benefícios para a construção do cidadão". Trás também mais segurança para estes animais que são indefesos e como já vimos acima em alguns dos artigos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais. É dever nosso como animais/seres humanos protege-los.

Marechal Deodoro AL, 14 de Junho de 2022.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)
@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br
(82) 99316.7961 (82) 99176.7060